

Depreciação e Impostos

Conrado A. Melo

Depreciação

• Definição:

- "Diminuição do valor de mercado do bem ao longo do tempo"
- "Redução do valor para o proprietário ao longo do tempo"
- Segundo os contadores: alocação sistemática do custo de um bem dividido por sua vida útil
- Rateio do ônus do ativo ao longo de sua vida útil

Depreciação

- **Deterioração:** desgaste (de peças), perda de eficiência, redução da produtividade
 - Exemplo: desgaste dos pistões de motores de veículos
- Obsolescência: função superada por tecnologias mais avançadas
 - Exemplo: motores de veículos a gasolina substituídos por híbridos/elétricos

Depreciação

• Depreciação Contábil:

 É a depreciação registrada nos registros contábeis da empresa, seguindo as normas contábeis e levando em consideração a vida útil estimada do ativo.

Depreciação Fiscal:

 É a depreciação utilizada para fins de cálculo do imposto de renda, podendo ter taxas diferentes da depreciação contábil.

Exemplo de aplicação - ANEEL

- A <u>depreciação na ANEEL</u> (Agência Nacional de Energia Elétrica) refere-se à diminuição do valor de ativos de empresas de energia elétrica ao longo do tempo devido ao uso, desgaste, obsolescência, entre outros fatores.
- A ANEEL utiliza taxas de depreciação para calcular a perda de valor desses ativos, <u>que</u> <u>são consideradas no cálculo da tarifa de</u> <u>energia elétrica e na indenização de usinas.</u>

Exemplo de aplicação - ANEEL

Cálculo de Tarifas:

 A ANEEL utiliza taxas de depreciação para calcular a parcela do valor dos ativos que deve ser incluída na tarifa de energia elétrica. Isso garante que as empresas tenham recursos para investir na manutenção e substituição de seus equipamentos, além de remunerar o capital investido pelos acionistas.

Indenização de Usinas:

 Em alguns casos, como no processo de relicitação de usinas hidrelétricas e termelétricas, a ANEEL calcula a depreciação acumulada dos ativos para determinar o valor da indenização a ser paga às empresas.

Exemplo de aplicação - ANEEL

 A ANEEL possui diversas resoluções normativas que tratam da depreciação, as quais são atualizadas constantemente:

— Resolução Normativa nº 731/2016:

 Define a metodologia de cálculo da depreciação acumulada das usinas de geração hidrelétrica e termelétrica, com exceção das usinas aplicadas ao MRE (Mecanismo de Realocação de Energia).

— Resolução Normativa nº 474/2012:

 Aprova a revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), estabelecendo novas taxas de depreciação para os ativos em serviço.

– Resolução nº 2/1997:

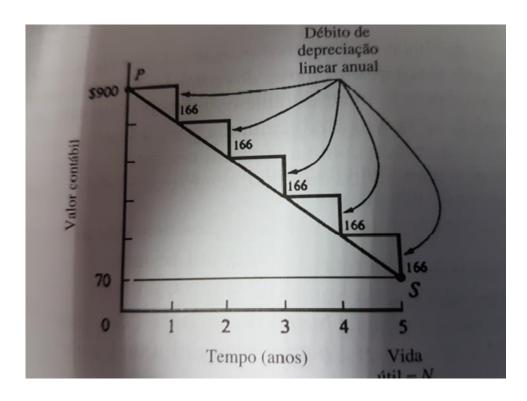
 Determina que os concessionários do serviço público de energia elétrica procedam ao cálculo e à contabilização das quotas periódicas de depreciação, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro (UC).

Cálculo da Depreciação

- Valor contábil = custo débitos de depreciação
- Métodos de depreciação
 - Linear
 - Números das Soma dos Anos
 - Saldo Decrescente
 - Saldo Decrescente com conversão para linear
 - Por unidade de produção
 - Sistema Modificado de Recuperação do Custo Acelerado

Cálculo da Depreciação

- Linear
 - Depreciação anual = (P-S)*1/N



Exemplo 1

 Calcule o esquema de depreciação linear para um carro que custa R\$ 40.000,00 e após 15 anos de uso tem uma valor residual de R\$ 8.000,00.

Exemplo 1 - resolução

Ano	Valor contábil antes da depreciação	Depreciação para o ano	Valor contábil após a depreciação
1	40000	2133,33	37866,67
2	37866,67	2133,33	35733,33
3	35733,33	2133,33	33600,00
4	33600,00	2133,33	31466,67
5	31466,67	2133,33	29333,33
6	29333,33	2133,33	27200,00
7	27200,00	2133,33	25066,67
8	25066,67	2133,33	22933,33
9	22933,33	2133,33	20800,00
10	20800,00	2133,33	18666,67
11	18666,67	2133,33	16533,33
12	16533,33	2133,33	14400,00
13	14400,00	2133,33	12266,67
14	12266,67	2133,33	10133,33
15	10133,33	2133,33	8000,00

 Calcule o esquema de depreciação linear para um gerador a Diesel que custa R\$ 26.000,00 e após 6 anos de uso tem uma valor residual de R\$ 9.000,00.

Exercício 2 - Resolução

Ano	Valor contábil antes da depreciação	Depreciação para o ano	Valor contábil após a depreciação	
1	26000	2833,33	23166,67	
2	23166,67	2833,33	20333,33	
3	20333,33	2833,33	17500,00	
4	17500,00	2833,33	14666,67	
5	14666,67	2833,33	11833,33	
6	11833,33	2833,33	9000,00	

Depreciação pela Soma dos Números dos Anos

 Depreciação pela Soma dos Números dos Anos (SDNA) em um dado ano arbitrário =

vida útil restante no começo do ano*(P-S)

soma dos números dos anos para a vida útil total

Exemplo 2

 Calcule o esquema de depreciação SDNA para um carro que custa R\$ 40.000,00 e após 15 anos de uso tem uma valor residual de R\$ 8.000,00.

Exemplo 2 – Resolução

Ano	Valor contábil antes da depreciação	Vida útil restante no começo do ano	Depreciação para o ano	Valor contábil após a depreciação
1	40000	15	4000,00	36000,00
2	36000,00	14	3733,33	32266,67
3	32266,67	13	3466,67	28800,00
4	28800,00	12	3200,00	25600,00
5	25600,00	11	2933,33	22666,67
6	22666,67	10	2666,67	20000,00
7	20000,00	9	2400,00	17600,00
8	17600,00	8	2133,33	15466,67
9	15466,67	7	1866,67	13600,00
10	13600,00	6	1600,00	12000,00
11	12000,00	5	1333,33	10666,67
12	10666,67	4	1066,67	9600,00
13	9600,00	3	800,00	8800,00
14	8800,00	2	533,33	8266,67
15	8266,67	1	266,67	8000,00
120				

 Calcule o esquema de depreciação SDNA para um gerador a Diesel que custa R\$ 26.000,00 e após 6 anos de uso tem uma valor residual de R\$ 9.000,00.

Exercício 2 - Resolução

Ano	Valor contábil antes da depreciação	Vida útil restante no começo do ano	Depreciação para o ano	Valor contábil após a depreciação	
1	26000	6	4857,14	21142,86	
2	21142,86	5	4047,62	17095,24	
3	17095,24	4	3238,10	13857,14	
4	13857,14	3	2428,57	11428,57	
5	11428,57	2	1619,05	9809,52	
6	9809,52	1	809,52	9000,00	
21					

Depreciação por Saldo Decrescente SDD

SDD =
$$\frac{2}{N}$$
 (Custo – depreciações até a data)

Exercício 3 - Resolução

 Calcule o esquema de depreciação SDD para um gerador a Diesel que custa R\$ 26.000,00 e após 6 anos de uso tem uma valor residual de R\$ 9.000,00.

• SDD = $\frac{2}{N}$ (Custo – depreciações até a data)

	Depreciação	Depreciação até a data	valor contábil		
1	8666,666667	8666,666667	17333,33333		
2	5777,777778	14444,44444	11555,55556		
3	3851,851852	18296,2963	7703,703704		
4	2567,901235	20864,19753	5135,802469		
5	1711,934156	22576,13169	3423,868313		
6	1141,289438	23717,42112	2282,578875		



 Soluções: conversão para depreciação linear em qualquer ano com valor contábil maior que o valor residual

Qual melhor momento para converter?

- Calcule a DL para o ano =
- = (Valor contábil no início do ano valor residual)/ vida útil restante no inicio do ano
- Quando DL maior que SDD, converter para DL no ano em questão

DL = (11555,55 - 9000)/4 = 638,88

	Depreciação	Depreciação até a data	valor contábil no final do ano	SDD+DL	
1	8666,666667	8666,666667	17333,33333	8666,666667	
2	5777,777778	14444,44444	11555,55556	5777,777778	
3	3851,851852	18296,2963	7703,703704	638,8888889	
4	2567,901235	20864,19753	5135,802469	638,8888889	
5	1711,934156	22576,13169	3423,868313	638,8888889	
6	1141,289438	23717,42112	2282,578875	638,8888889	
	23717,42112			17000	



Impostos: terminologia

- Renda bruta (RB): total de rendimentos provenientes das fontes geradoras de receitas, inclui outras fontes como venda de ativos, royalties e taxas de concessão de direitos. No IR: "rendimentos tributáveis"
- Imposto de Renda (IR): imposto baseado em rendimento ou lucro, devido ao governo federal
- Despesas operacionais (E): incluem custos empresariais envolvidos nas transação dos negócios

Impostos: terminologia

- Rendimento tributável (RT): é o valor sobre o qual os impostos de baseiam. Para as empresas a depreciação e os custos operacionais são dedutíveis do IR: RT = RB - D - E
- Alíquota (T): dada em % do RT devido em impostos ao governo federal: Impostos = RTxT
- Lucro Líquido depois dos Impostos (NPAT): é o valor a cada ano que resta quando o IR é deduzido do RT. NPAT = RT-RTxT

Classificação das "despesas de capital" com os negócios

- Despesas para ativos depreciáveis: para instalações ou equipamentos de produção com vida útil maior que um ano, pode-se recuperar os investimentos através de débitos de depreciação
- Despesas para ativos não-depreciáveis: ativos não-depreciáveis, sujeitos a depleção ao invés de depreciação, exemplos: terra, casa, automóveis

Exemplo 1

 Durante o período de 3 anos, uma firma obteve os seguintes resultados em milhões.

	ano 1	ano 2	ano 3
RB	\$200	\$200	\$200
Compra de ferramentas	-\$60	0	0
Demais despesas	-\$140	-\$140	-\$140
FC	0	\$60	\$60

Supondo vida útil das ferramentas de 3 anos, depreciação linear e ausência de valor residual, calcule a RT para cada ano

Exemplo 1 - resolução

- Depreciação anual =
- DL = (P-S)/n = 60/2 = 20
- RT (ano 1) = RB D E = 200 20 140 = 40

• Em cada ano a RT é de \$40 milhões

Imposto de Renda - Pessoa Jurídica

- São contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ):
 - I as pessoas jurídicas
 - II as empresas individuais
- As Pessoas Jurídicas, por opção ou por determinação legal, são tributadas por uma das seguintes formas:
 - Simples
 - Lucro Presumido
 - Lucro Real.
 - Lucro Arbitrado

Imposto de Renda - Pessoa Jurídica

- Lucro Presumido, Lucro Real e Lucro Arbitrado
 - ALÍQUOTAS E ADICIONAL
 - A pessoa jurídica, seja comercial ou civil o seu objeto, pagará o imposto à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o lucro presumido, apurado de conformidade com o Regulamento.
 - Adicional
 - A parcela do lucro presumido que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto à alíquota de 10% (dez por cento)

Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Simples

PROPOSTA DE NOVAS TABELAS DO SIMPLES NACIONAL - 2016

RECEITA BRUTA EM 12 MESES - em R\$				ANEXO I comércio	ANEXO II indústria	ANEXO III serviços	ANEXO IV serviços especializados		
	Até R\$ 225.000,00					4,00%	4,50%	6,00%	13,80%
De	R\$	225.000,01	a	R\$	450.000,00	8,25%	8,00%	12,25%	17,25%
De	R\$	450.000,01	a	R\$	900.000,00	9,50%	10,00%	14,75%	18,50%
De	R\$	900.000,01	а	R\$	1.800.000,00	11,25%	12,25%	17,25%	20,00%
De	R\$	1.800.000,01	a	R\$	3.600.000,00	14,25%	14,50%	20,50%	22,25%
De	R\$	3.600.000,01	a	R\$	7.200.000,00	15,50%	11,00%	29,45%	27,00%
De	R\$	7.200.000,01	а	R\$	14.400.000,00	15,50%	21,75%	29,45%	29,70%

Exemplo 2

 Um empresa enquadrada no Simples Nacional tem uma receita bruta anual de \$ 2.000.000. Supondo despesas operacionais anuais de \$200.000 e compra ativos depreciáveis no ano zero no valor \$900.000 com vida útil de 4 e valor residual de \$100.000, contabilize os impostos pagos por essa empresa em cada ano.

Exemplo 2 - resolução

```
DL = (P-S)/n = (900.000-100.000)/4 = 200.000
RT = RB - D - E = 2.000.000 - 200.000 - 200.000 = 1.600.000
```

Alíquota simples: 14,5%

Dedução: \$38.250

Impostos = RTxT = 1.600.000x 14,5% = 232.000Imposto pago: 232.000 - 38.250 = 193.750

Elementos da análise pós-tributação

- FC pré-tributação (FCAI) antes dos impostos
- Depreciação
- Renda tributável: FC D
- Imposto de renda: RT x alíquota
- FC pós-tributação (FCDI): FCAI Impostos